República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 276/2021

Quissamã, 19 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 174/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 101/2021, de autoria do Vereador Fábio Castro, informo que a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a melhora no monitoramento dos alunos que utilizam o transporte escolar, após o retorno das atividades escolares presenciais, no modelo híbrido de ensino, realizará o recadastramento dos usuários e serão emitidas carteirinhas de identificação dos mesmos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ